



ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

REGISTRADO SOB N. 1.346/94

AS FLS. 081

LIVRO N. 23

EM 06/11/94

Musepereria

FUNÇÃO

LEI Nº 1.346/94

DE 03 DE NOVEMBRO DE 1994.

Denomina de Rua Pedro Targino, a Traves_{sa} Castelo Branco, e determina outras provi_dências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍN--
DIOS, ESTADO DE ALAGOAS+

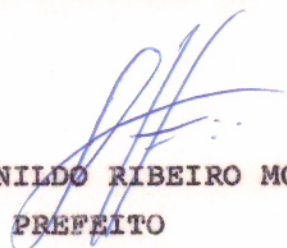
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

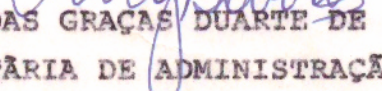
Art. 1º - Fica denominada de "Rua Pedro Targino", a Travessa Castelo Branco, desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

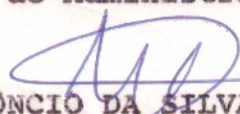
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrá-
rio.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios,
03 de novembro de 1994.


JOSÉ HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO
PREFEITO


MARIA DAS GRAÇAS DUARTE DE BARROS
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada, Registrada e Arquivada na Divisão de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, em 03 de novembro de 1994.


JOSÉ LEÔNCIO DA SILVA FILHO
DIR. DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Administração: HELENILDO RIBEIRO